



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

www.ibira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 445

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.ibira.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: www.ibira.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira

Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: www.camaraibira.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 445

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.685, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a realização de audiência pública para eleição do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM do Município da Estância Turística de Ibirá, na forma que especifica”.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito do Município da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de atribuições legais e com base no artigo 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Complementar n.º 2.588, de 21 de junho de 2022, considerando o disposto no § 1º do art. 236 da referida Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada “Audiência Pública” para eleição dos membros do Conselho de Desenvolvimento Municipal previsto na Lei Complementar nº 2.588, de 21 de junho de 2022 - Plano Diretor Sustentável.

Art. 2º- A audiência pública será realizada no dia 13 de julho de 2026, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Cônego Theodoro Béa, 1.204, Centro, nesta cidade de Ibirá/SP, com início às 18:00 horas.

Art. 3º- A audiência pública tem como objetivo específico a eleição dos representantes da sociedade civil, na qualidade de membros titulares e suplentes, para composição do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM.

Art. 4º- A Comissão será composta por membros do Poder Público e representantes da Sociedade Civil e tem como atribuições aquelas previstas nos arts. 236 a 240 da Lei Complementar nº 2.588, de 21 de junho de 2022.

Parágrafo único - As reuniões do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CODEM serão abertas a qualquer interessado, desde que respeite o regimento interno que determinará o funcionamento das reuniões.

Art. 5º- Os membros titulares e suplentes serão eleitos conforme a seguinte composição:

I - 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público municipal;

II - 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil;

Art. 6º- A eleição dos membros da Comissão será realizada durante a audiência pública, sendo um titular e um suplente, conforme a divisão de segmentos descritos abaixo:

I- Representante de arquitetos e urbanistas;

II- Representante de ONG's e entidades assistenciais ou religiosas;

III- Representante do setor empresarial/privado;

IV- Representante do movimento popular/comunitário;
V- Representante da Construção civil.

Art. 7º- A eleição dos titulares e suplentes será realizada separadamente por cada segmento.

§1º- Os candidatos apresentarão suas candidaturas e os motivos pelo qual devem ser eleitos.

§2º- Se houver entre o grupo, no prazo de 30 minutos, um consenso daqueles que devam ser os representantes do segmento, lavrar-se-á em ata com assinatura de todos os votantes. Se não houver consenso, os presentes optarão pela votação secreta ou aberta.

§3º - Caso houver empate para a representação da última vaga de um segmento, deverá ser eleita apenas entre os dois empatados.

Art. 8º- As despesas para formação e funcionamento do Conselho correrão por conta dos recursos orçamentários do Município de Ibirá, quando houver.

Art. 9º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal, em 23 de junho de 2026.

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO
“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra e, no Diário Oficial Eletrônico do Município.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB
Secretário Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 058/26

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/26

PROCESSO Nº. 025/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos destinados ao atendimento do Setor Municipal de Saúde.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio Financeiro item 20 - Oxibuprocaina, cloridrato 4mg/mL - solução oftalmológica -10ml, que passa de R\$ 24,69 para o valor de R\$ 28,60.

DATA DE ASSINATURA: 03/06/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 23 de junho de 2026

Ano III | Edição nº 445

Página 3 de 3

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001/26 AO
CONTRATO Nº. 142/24

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.002/24 - PROCESSO
Nº.047/24

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Ibirá

CONTRATADA: **HUMANITARE DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL SUSTENTÁVEL LTDA**

OBJETO: contratação de serviços profissionais
especializados para apoio técnico operacional no serviço de
Proteção Social Básica.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação de prazo por
mais 12 meses.

VIGÊNCIA: 12/06/2026 a 11/06/2027

DATA DE ASSINATURA: 10/06/2026

IVALDO DOMINGOS NEGRÃO

"BISCOITO"

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE IBIRÁ (CNPJ 45158193000141) em 23/06/2026 às 16:34:58 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2ccb-f3a1-6d10-ce2c-f1>

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2ccb-f3a1-6d10-ce2c-f1



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ibirá (SP), Edição nº 445, ano III, veiculado em 23 de junho de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIRA (CNPJ 45158193000141) em 23/06/2026 às 16:34:58 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2ccb-f3a1-6d10-ce2c-f1>